

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os dados que vêm sendo divulgados pela Direção-Geral da Saúde (DGS) refletem que o maior aumento de novos casos de COVID-19 registado, entre 13 de setembro e 13 outubro 2020, período que corresponde ao primeiro mês do início do ano letivo 2020/2021, foi entre crianças e jovens com idades inferiores a 20 anos. Os cálculos, divulgados por um órgão de comunicação social, revelam ainda que, no mesmo período, houve uma subida de 52,7% entre crianças com menos de 10 anos (o equivalente a mais 1.312 infeções confirmadas) e de 64,8% entre jovens com idades entre os 10 e os 19 anos (mais 2.126 casos).

Mas é patente uma incerteza em torno dos números que vão sendo divulgados. Com efeito, e de acordo com os dados da DGS, divulgados no passado dia 7 de Outubro, estavam identificados à data 23 surtos em escolas, num total de 136 casos de infeção registados entre alunos, professores e pessoal não docente, distribuídos maioritariamente pela região de Lisboa e Vale do Tejo (12 casos), Norte (7), Centro (3) e Algarve (1). Contudo, estes números estão, incompreensivelmente, muito distantes dos reportados pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof), que no dia 9 falava em 122 surtos em ambiente escolar. Número este que, segundo a mesma organização, no dia 19 ascendia já aos 330 casos confirmados.

Ora, muito antes do arranque do ano lectivo 2020/2021, o Grupo Parlamentar do PAN - Pessoas-Animais-Natureza já vinha questionando o Governo quanto às preocupações e problemas identificados pelos estabelecimentos de ensino e, particularmente, pela classe docente e encarregados de educação. São vários os testemunhos que temos recebido de professores e pais que se sentem preocupados com o funcionamento e condições de regresso à escola no presente ano lectivo, nomeadamente as preocupações para com a insuficiente distância social em contexto de sala de aula, as regras sanitárias, a falta de clareza quanto aos procedimentos a implementar, a apresentação tardia do Referencial Escolas: Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolare a sua componente teórica de cariz genérico, entre muitas outras. A resposta do Governo foi sendo sempre a mesma, a de que estava tudo acautelado. Sabemos que não está, em resultado do que fomos falando com os profissionais, com as entidades representativas da educação, com os pais e mães. E os números acima referidos não só vão neste sentido, como não são claros, contribuindo por isso para o clima de incerteza, de alarmismo e insegurança entre a comunidade escolar. Questionada pela

comunicação social no *briefing* do passado dia 14 sobre a discrepância dos números da DGS e da Fenprof, a Senhora Diretora-Geral da Saúde não apresentou, porém, uma resposta clara e objetiva, pelo que as questões mantêm-se.

No mesmo *briefing*, a Senhora Ministra da Saúde deu ainda nota de que vários intervenientes, em que se incluía a DGS, estaria nesse dia reunidos com vista a discutir aspetos tidos como garantes da boa articulação entre as várias entidades representativas nesta matéria, bem como da aplicação com razoabilidade de medidas preventivas da COVID-19 em ambiente escolar, evitando diversas situações reportadas que resultaram na suspensão de um aluno, noutro exemplo, no impedimento do regresso à escola por parte de outra criança.

Neste sentido, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Saúde:

1. Quais são os números atuais de surtos de COVID-19 nas escolas em Portugal e população escolar afectada?
2. Qual a justificação para a disparidade de dados entre a DGS e a Fenprof?
3. Qual tem sido o grau de eficácia dos canais de comunicação entre as escolas e as autoridades de saúde perante a identificação de casos suspeitos e de identificação de casos positivos para a COVID-19, quer ao nível da capacidade dos recursos humanos, quer ao nível da celeridade e clareza nas orientações prestadas?
4. Que mecanismos estão previstos para garantir a capacidade de resposta da linha SNS24 perante o disparar do número de casos em diferentes contextos?
5. O que prevê o Ministério para garantir o seguimento de todos os contactos nas cadeias de contágio?
6. Confirma que os códigos da aplicação STAYAWAY Covid não estão a ser facultados e/ou inseridos em todos os casos dados como positivos? O que está a falhar? E que soluções estão a ser encontradas?
7. Excetuando as mulheres grávidas, profissionais dos lares e profissionais de saúde, que estando infectados, mantêm sobre eles a exigência de realização do teste antes da alta, as restantes pessoas infectadas podem retomar as atividades sem necessidade de realização de teste após um período de 10 dias sem sintomatologia. Que fundamento justifica esta alteração da norma da DGS?
8. Quais as conclusões resultantes da reunião recentemente anunciada pela Senhora Ministra da Saúde com representantes da comunidade educativa?

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2020

Deputado(a)s

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

NELSON BASÍLIO SILVA(PAN)